



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQLW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.256, de 25 de janeiro de 2023, de outro lado, **UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA**, doravante denominada **PROponente**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **23.367.337/0001-37**, com sede na **RUA MAJOR LIMA 19 CENTRO, CEP 38190-000 SACRAMENTO - MG** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **ÁLVARO DA SILVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **14822858, SSP-SP**, inscrito no CPF. nº **417.032.786-15**, residente e domiciliado na **RUA ANGELINA B BRAGA 1203 MARIA ROSA, CEP 38190-000 SACRAMENTO - MG**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 31/07/2024**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto “**ESCOLA DE VOLEIBOL - MENINAS DE OURO**”, constante do processo nº **71000.055364/2022-99**, que passa a ter a seguinte redação:

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o valor total de **R\$ 889.993,65** (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo **R\$ 485.104,42** (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e quatro reais e quarenta e dois centavos) aprovado na Análise Técnica e Orçamentária, **R\$ 4.889,23** (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) Utilização de Saldo Remanescente e **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) da Readequação do Plano de Trabalho.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Diretor de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

ÁLVARO DA SILVEIRA

Presidente
União Recreativa Sacramentana

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva
ENDERECO: MESP
CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho
ENDERECO: MESP
CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro da Silveira, Usuário Externo**, em 24/10/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico**, em 24/10/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 24/10/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 24/10/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao_, informando o código verificador **14587892** e o código CRC **B0539DE4**.